

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****32ª PROMOTORIA ELEITORAL - RIO BONITO**

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0010/2024 - PE32RBO

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 32ª PROMOTORIA ELEITORAL - RIO BONITO, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0005.0009515/2024-16

**DENUNCIA ANÔNIMA DE SUPOSTA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA
TRANSPORTE DE APOIADORES DO CANDIDATO [REDACTED] EX-
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. NECESSIDADE DE AVERIGUAÇÃO DE SUPOSTA
PRÁTICA DE ATO DE ABUSO DO PODER POLÍTICO.**

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11428 - DIREITO ELEITORAL

Investigado: [REDACTED]

Descrição dos fatos: Trata-se de denúncia recebida via sistema de gestão de ouvidorias do MP em que o denunciante, de forma anônima, alega: "O EX SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DE RIO BONITO, [REDACTED] QUE É CANDIDATO A VEREADOR, VEM UTILIZANDO A MAQUINA PUBLICA A SEU FAVOR, COMETENDO CRIME ELEITORAL FLAGRANTE. O SECRETARIO HÁ ÉPOCA QUE FEZ A LICITAÇÃO PARA AS KOMBIS E VAN ESCOLARES, NA EDUCAÇÃO DE RIO BONITO, E AGORA, INDICOU UMA AMIGA SUA PARA A SECRETARIA, MAS CONTINUA MANDANDO EM TUDO. NO DIA 16 DE AGOSTO, O ESPORTE CLUBE FLUMINENSE, FEZ UM LANÇAMENTO DE CAMPANHA, ONDE 100 POR CENTO DOS OBRIGADOS A IR, SÃO COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MAS ESSE NÃO É O FATO PRINCIPAL. OS VEÍCULOS PAGOS PELO MUNICÍPIO, FORAM UTILIZADOS DE FORMA MACIÇA PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES, AINDA EM HORÁRIO DE TRABALHO, NO MOMENTO DA ORGANIZAÇÃO, E OBRIGADOS A FICAR ATE O FINAL PARA NOVAMENTE TRANSPORTAR OS SERVIDORES PARA SUAS CASAS. OBRIGADOS É A PALAVRA, VISTO QUE SE NÃO FOREM PERDIAM OS CONTRATOS COM O MUNICÍPIO, POIS APÓS O LONGO DIA DE TRABALHO, TODOS QUEREM DESCANSAR E NÃO FICAR CARREGANDO NINGUÉM SEM RECEBER POR ISSO. O EX SECRETARIO VEM UTILIZANDO OS CARROS AGREGADOS DE FORMA FREQUENTE PARA SEUS FAVORES, ASSIM COMO OBRIGANDO OS DIRETORES E COMISSIONADOS A FAZEREM REUNIÕES EM FAVOR DO CANDIDATO. APURAÇÃO FÁCIL E NECESSÁRIA, CLARO CRIME ELEITORAL, CONFIGURADO, ALÉM DE DEMAIS CONDUTAS PRATICADAS PELO SECRETARIO."



Noticiante: ANÔNIMO

Data de instauração: 22 de novembro de 2024

JULIANA GOMES VIANA
Promotor(a) de Justiça - Mat. 4001